



PORTARIA Nº. 252/2024 – Bom Jesus do Tocantins, 16 de dezembro de 2024.

“Dispõe sobre concessão de diária ao Prefeito e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandez Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVO:

Art. 1º. – Deslocar-me **Paulo Hernandez Moura Lima**, Prefeito, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete/Gabinete do Prefeito, a Cidade Brasília/DF, dos dias 16 ao dia 19 de dezembro de 2024. Com a finalidade de tratar de assuntos inerentes ao interesse Público, visitando Ministérios, Secretarias, Gabinetes de Deputados e Senadores da Bancada do Tocantins.

Art. 2º. – Fica autorizado o pagamento de 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 1.000,00 (hum mil reais). Totalizando R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro do ano de 2024.

Paulo Hernandez Moura Lima

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-19bb8e-18122024102157208**